



Ata n.º 5/2022

----- No dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois realizou-se, na sala multiusos da secretaria de Pousos, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia presidida por Nuno Alexandre Gonçalves Martinho. -----

----- Pelas vinte e uma horas e trinta e um minutos, havendo quórum, o Presidente da Assembleia deu início à sessão. -----

----- O Presidente da Assembleia cumprimentou os Membros da Mesa e da Assembleia, o Presidente do Executivo e os membros do Executivo e o público presente na sala. -----

----- O Presidente da Assembleia informou que o membro da assembleia Carla Maria Preza Pires Rente (PSD) não estava presente, tendo informado e justificado a sua falta e pedido a sua substituição pelo elemento da respetiva lista candidata do PSD imediatamente a seguir. Neste contexto, chamou para tomar posse Micaela Cristina Sebastião da Silva (PSD) que tomou posse e fez a respetiva Declaração de Compromisso de Honra. -----

----- **Ponto único: Apreciação, discussão e votação da proposta submetida ao abrigo da Lei n.º 39/2021, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias.** -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra aos Membros da Assembleia subscritores da proposta. -----

----- Arminda Filipe (PS) e Nuno Fernandes (PSD) cumprimentaram os presentes, agradeceram à Assembleia de Freguesia pela disponibilidade e a agilização do processo, bem como ao Executivo a disponibilidade e colaboração na execução da proposta. -----

----- A seguir apresentaram o resumo da Proposta de Desagregação de Freguesias que foi submetida ao Presidente da Assembleia e distribuída por todos os seus membros, bem como pelos membros do Executivo. -----

----- Explicaram que (*início de citação*) “a presente Proposta tem como objetivo a desagregação das Freguesias que integram a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, dando início ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que permite corrigir, um erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, fundamentado no seguinte: ---

----- A agregação das quatro freguesias que ocorreu em 2013 foi feita contra a vontade das populações, conforme testemunham as atas das reuniões das Assembleias de Freguesias e Municipais, as quais estão transcritas na Proposta elaborada; -----



----- Em 2016, uma moção foi apresentada pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, que conclui da seguinte forma: “Em suma, este processo de agregação teve consequências profundamente negativas junto das populações das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, tendo-se perdido a proximidade que caracterizava este nível de Poder Local nas Freguesias em causa.”; -----

----- As Freguesias, como entes de proximidade, os únicos entes locais dos quais se pode falar de vizinhança, fazem falta para uma boa administração local do nosso país. Elas não devem ter uma dimensão tão grande que se possam confundir com municípios, nem tão pequena que não possam exercer devidamente as tarefas que lhes cabem; -----

----- A UFLPBC é a maior do Concelho de Leiria (que tem 18 Freguesias) com 27% da população. Dos 16 Concelhos que compõem o Distrito de Leiria, só 5 têm mais população que a nossa UF e dos 308 Concelhos do país, só 77 têm mais população; -----

----- Com a desagregação agora proposta, o Concelho de Leiria ficaria com 21 freguesias, ficando em termos de população Leiria em 2º, Pousos em 3º. Barreira em 9º e Cortes em 16º; -----

----- Sem pôr em causa o concreto trabalho desenvolvido pelos Autarcas que exerceram funções neste período, que só com especial esforço bem como dos seus trabalhadores, tem sido possível assegurar a sua gestão. O modelo atual de organização – que criou esta mega unidade territorial de gestão com esta dimensão, de área e população, afastou, significativamente, as populações dos seus Autarcas eleitos, tornando: -----

----- Na perspetiva dos cidadãos, muito mais difícil manter o contacto pessoal com os seus representantes (máxime com o Presidente da Junta) e, por essa via, expor diretamente os seus problemas, pedir ajuda e solicitar esclarecimentos. -----

----- Na perspetiva dos Autarcas, muito mais difícil cumprir com o seu trabalho de gestão da Freguesia, tornando humanamente impossível o conhecimento integral da realidade e dos problemas diários dos fregueses das quatro freguesias, bem como a presença diária próxima junto das populações, que constituía boa prática dos Autarcas de Freguesia antes da criação desta mega Freguesia; -----

----- Em 2013 foi posta em causa a coesão territorial do Município de Leiria, não tendo sido respeitada a história de cada uma das Freguesias e respetiva permanência no tempo e as características culturais que patenteiem a individualidade específica e característica no âmbito do município e face às demais freguesias. Além de que, foi perigado o sentimento de pertença – em especial das gerações mais jovens – à sua Freguesia histórica, ao mesmo tempo que foram perdendo relevância, no contexto alargado de uma mega unidade



territorial, as tradições, festividades e símbolos identitários de cada uma das Freguesias agregadas; -----

----- Mais, a substituição das quatro anteriores Freguesias por esta União das Freguesias culminou numa enorme redução da representatividade, nos órgãos autárquicos, da população de cada uma das Freguesias agregadas, que veio igualmente a ser prejudicada pela repartição de fundos financeiros municipais em desconsideração da especialíssima dimensão desta União das Freguesias; -----

----- É de sublinhar também a diversa identidade e culturalidade de cada uma das freguesias agregadas e que ora se pretende desagregar. Acresce ainda que, a Freguesia de Leiria é constituída por uma mancha não só urbana como cidadina, com características próprias e únicas no conjunto da União das Freguesias, e onde claramente predomina a gestão municipal, não tem nenhuma identificação com as restantes que são compostas por uma miscelânea de zonas urbanas, rurais e industriais. Efetivamente entre Leiria e as demais não há qualquer identidade o mesmo se passando entre os Pousos e as demais; --

----- No que se refere à viabilidade económica, realizada por contabilista independente, foi concluído que: Tal como verificamos, através dos pressupostos apresentados verifica-se a sustentabilidade económico-financeira das quatro freguesias com a transferência de recursos humanos da atual União de Freguesias; -----

----- O parecer jurídico que foi solicitado concluiu que: estão contemplados todos os requisitos da Lei para a concretização da proposta apresentada; -----

----- A Assembleia de Freguesia promoveu durante o mês de outubro 2022 sessões de esclarecimento sobre a Lei n.º 39/2021 que estabelece o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, junto das populações das quatro anteriores Freguesias. Perante um movimento crescente de habitantes desta União das Freguesias, que se foram manifestando e organizando em prol da desagregação da mesma, um grupo de oito membros da Assembleia de Freguesia decidiu dar voz a esse movimento e propor a desagregação da União das Freguesias; -----

----- Para de algum modo sentirem o conforto necessário, mas também terem um suporte sólido para apresentarem a Proposta, tiveram a colaboração de dezenas de habitantes que se propuseram a recolher assinaturas entre os eleitores recenseados, na União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, defensores da desagregação desta mega União de Freguesias, tendo conseguido num espaço reduzido de quinze dias mais de 2500 assinaturas, que juntamos à presente Proposta.”(fim de citação) -----



----- Finda a apresentação da proposta, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o parecer deste órgão à proposta apresentada, parecer este solicitado e previsto nos termos da mesma Lei.-----

----- O Presidente do Executivo cumprimentou os presentes e pediu à secretária da mesa da Assembleia, Cláudia Ferreira, para ler o documento que suporta o parecer desfavorável do Executivo à proposta apresentada, documento que fica apenso à presente Ata. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou o ponto a apreciação e discussão. -----

----- Manuel Pereira (PS) cumprimentou os presentes e esclareceu que as quatro freguesias vão ter receitas suficientes para serem autónomas, porque se a quantia do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) nestes últimos anos aumentou, essa verba não vai diminuir, só vai ser repartida pelas quatro freguesias consoante o seu número de eleitores. Esclareceu que o documento não tem nada contra o passado, mas sobretudo com o futuro das Freguesias, dado que o Presidente José Cunha, não se poderá recandidatar, e os próximos Executivos podem não ter o mesmo esforço para manter as quatro Freguesias.

----- João Machado (IL) cumprimentou os presentes e questionou Nuno Fernandes se se confirma que a Freguesia do Pousos não reúne condições para ficar sozinha. Questionou também o Presidente do Executivo sobre que garantias se tem de que o próximo Executivo não altera as condições em manter a proximidade às populações, mantendo as quatro secretarias em funcionamento. -----

----- José Gaio (CH) cumprimentou os presentes e manifestou-se contra a desagregação das freguesias, porque entende que se estão a cometer os mesmos erros que em 2013, na altura com uma agregação á pressa, e agora com uma desagregação á pressa. Reforçou que foi eleito pela União de Freguesias e vai trabalhar por manter essa União. Deixou, no entanto, “a porta aberta” para analisar uma proposta só para a desagregação dos Pousos. -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo para poder responder à questão que lhe foi colocado por João Machado (IL). -----

----- O Presidente do Executivo esclareceu João Machado que em 2013 todas as Freguesia do concelho de Leiria acordaram em manter todas as secretarias abertas e isso ainda hoje de verifica, mas não pode dar garantias sobre as decisões do próximo Executivo. -----

----- Inês Moreira (PS) cumprimentou os presentes e leu a nota justificativa dos motivos que a levaram a subscrever a proposta de desagregação das Freguesias:-----



----- (*início de citação*) “Em 2016 eu manifestei-me contra a agregação/união das freguesias e, querendo manter a coerência por tudo o que defendi, mantenho essa posição.

----- Queria deixar escrito em ata alguns pontos que considero fulcrais ao entendimento desta proposta: -----

----- O objetivo desta proposta não é, e passo a citar, avaliar o concreto trabalho desenvolvido pelos Autarcas que exerceram funções no período já muito longo porque isso não está em causa e tem sido notável o esforço tanto do executivo como do sr. Presidente em manter o conceito de proximidade e garantir equidade ao nível da união. -

----- Quero também deixar claro o meu agradecimento ao grupo de trabalho responsável pela proposta, valorizando o mérito de todos os elementos do grupo que muito se esforçaram para que este documento fosse feito em tempo recorde e que as assinaturas fossem recolhidas com o máximo de rigor, sendo evidente que existe uma vontade para que esta proposta seja formalizada. -----

----- Sendo eu membro da assembleia da união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e considerando que represento os cidadãos desta União não seria capaz de não criar condições para o avanço desta proposta, mesmo que não me reveja em todos os parágrafos que estão escritos.” (*fim de citação*) -----

----- Ana Bernardes (BE) cumprimentou os presentes, informou que ia abster-se e leu a uma declaração que fica apensa a esta ata. -----

----- Arminda Filipe (PS) enaltecendo o facto de ser Barreirense “com orgulho” sublinhou que a proposta não partiu só dos Pousos, mas também do movimento “Pró Barreira”, constituído por jovens desta Ex Freguesia, que lhe pediram apoio. A sua intenção não é criticar o Executivo, pois reconhece mérito no trabalho do Executivo em resolver todas as ocorrências diárias, e realçou o esforço e dedicação do Presidente do Executivo que está sempre disponível para escutar a população, mas falta espaço, tempo e energia para novos projetos, novas ideias, novas atividades que envolvam a população e as crianças da nossa terra para criar nestas um sentimento de pertença. -----

----- Recordou também que as sessões de esclarecimento promovidas pela Junta de Freguesia não foram para explicar os prós e os contras da desagregação de Freguesias, tendo um dos intervenientes dito que não estava ali para dar o seu parecer sobre o assunto. Para além de que a população soube da sessão de um dia para o outro, foi para ouvir, não ia preparada para propor nada. -----

O movimento de desagregação fez uma sessão de esclarecimento sobre os benefícios dessa desagregação e para auscultar a população e o salão estava cheio, a maioria manifestou-



se a favor, outros não manifestaram a sua opinião, mas saíram dali esclarecidos. Contou que algumas pessoas pediram a chorar “por favor mantenham a nossa Barreira em pé”.

----- Nuno Fernandes (PSD) pediu a palavra e leu um documento de resposta ao parecer do Executivo. -----

----- *(início de citação)* “Foi com uma certa tristeza que lemos o parecer do Executivo, não por ser desfavorável, mas sim pela forma como o fundamentaram: -----

----- Na nossa proposta escrevemos:-----

----- -Sem por em causa o concreto trabalho desenvolvido pelos Autarcas que exerceram funções neste período, que só com especial esforço bem como dos seus trabalhadores, tem sido possível assegurar a sua gestão. -----

----- Enquanto o parecer do Executivo diz que a “Proposta de desagregação apresentada contém várias imprecisões que revelam algum desconhecimento sobre o funcionamento, a gestão, o território e os limites fronteiriços da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e ainda sobre a representatividade”, o que é no mínimo desagradável, não só para os proponentes e seus representados, como para o próprio jurista, o contabilista certificado, assim como para a Câmara Municipal de Leiria e a própria Junta de Freguesia que nos forneceu os dados. -----

----- Parece-nos que o Executivo levou muito a peito a proposta, como se fosse algo contra ele, o que é de todo falso. O que escrevemos é uma constatação geral e transversal e não particular:-----

----- O modelo atual de organização – que criou esta mega unidade territorial de gestão com a dimensão, de área e população – afastou, significativamente, as populações dos seus Autarcas eleitos. Aliás é o próprio parecer que diz que “ O executivo da união de Freguesias sempre se empenhou em procurar minorar um qualquer sentimento de perda dos cidadãos de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes”. Então se procurou minorar, pode-se depreender que reconhece que houve sentimento de perda dos cidadãos das 4 freguesias.

----- Nunca colocamos em causa a ação política do Executivo, mas é de senso comum que: O Presidente de Junta, em particular, é o primeiro responsável a quem a população se dirige, na expectativa de rápida e facilmente, ver resolvido o problema que tem à porta de sua casa. E por muito que este se esforce, é humanamente impossível chegar a todo lado, numa mega freguesia como a nossa União. O atual Presidente, mérito lhe seja dado, tem feito esse esforço, mas de futuro como será? -----

----- Quanto ao aumento da qualidade de serviços prestados, outra coisa não seria de esperar com a crescente profissionalização dos autarcas e dos seus funcionários. Na nossa opinião, é que se as 4 freguesias se mantivessem separadas desde 2013 certamente que



essa melhoria também seria sentida, e é isso que tem de ser discutido: houve ou não um erro na agregação de 2013? -----

----- É com alguma surpresa que vemos a seguinte frase: “O executivo entende que a distribuição do pessoal, referida na proposta de desagregação, assenta apenas na colocação de origem e não tem em conta, nem a vontade dos colaboradores, nem a real necessidade das freguesias.”. Então quem é que deu os dados do pessoal ao Contabilista Certificado (CC)? O próprio Executivo. Como pode o Executivo afirmar tal coisa, se não foi nomeado o nome de nenhum colaborador, apenas foram referidas as categorias profissionais? ----

----- Quanto ao Fundo de Financiamento de Freguesias, o seu aumento deu-se para a União de Freguesias assim como se daria se fossem as 4 Freguesias separadas. Neste aspeto teremos de apresentar à Assembleia os dados do CC, que na previsão para 2023 tem um aumento de 55.000,00€ (+14,2%) caso as 4 freguesias estivessem separadas. Permitam que o demonstre de forma rápida no quadro, pois este assunto é extremamente importante (e foram apresentadas as contas referidas). -----

----- Não os queremos maçar mais, mas não podemos deixar passar o seguinte: “desagregação do território em freguesias que ficarão, em alguns casos, a contar com menos de 3.000 habitantes, ou mesmo com perto de 5.000 habitantes, não poderá deixar de conduzir à perda, ou mesmo futura falta, de recursos humanos, financeiros, instalações, ...”. Então como têm sobrevivido as 11 freguesias e uniões existentes com menos de 5.000 habitantes? Temos o exemplo o Arrabal com 2610 habitantes. Não tem feito um trabalho notável?” *(fim de citação)* -----

----- Houve um novo período de discussão. -----

----- Inês Moreira (PS) pediu a palavra e propôs a votação do ponto em voto secreto, para evitar qualquer tipo de pressão e garantir que o voto expressa realmente a vontade de cada um. -----

----- Nuno Fernandes (PSD) pediu a palavra e leu um parecer jurídico acerca do voto secreto, referindo que *(início de citação)* “Há que pugnar pela transparência. Em referência ao pedido de esclarecimento jurídico solicitado, informo o seguinte: -----

----- De acordo com o nº 1 artigo 55º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro; regime jurídico das Autarquias locais; que o Regime da Assembleia de Freguesia, transpõe, no seu artigo 46º; a forma de votação é, em princípio, nominal devendo; no entanto ser obrigatoriamente por escrutínio secreto quando as deliberações envolvam a apreciação de comportamentos ou das qualidades de qualquer pessoa, o que não é o caso que nos é proposto a analisar, (Votação de desagregação de Freguesia). Não se trata de apreciar comportamentos ou qualidades de pessoas; mas sim, de um rumo, a direcionar e



autonomizar, a Freguesia de Pousos. Com efeito, não podemos deixar de referir que a forma das votações é em regra nominal e só excecionalmente por escrutínio secreto. Votação nominal significa a forma de votação em que cada membro revela o seu sentido de voto. Como refere a doutrina «a votação nominal faz-se de diversos modos: declaração verbal, braço no ar, levantados e sentados, etc».

----- Assim, sob pena de inconstitucionalidade e bem assim de ilegalidade, somos da opinião que a votação da moção para desagregação da Freguesia de Pousos, da União de Freguesias, terá de ser realizada, sob a forma de votação nominal”. *(fim de citação)* -----

----- O Presidente da Assembleia esclareceu que, de acordo com o Regimento da Assembleia da União de Freguesias, nomeadamente o número 1 do seu art.º 46º, 1. “A votação é nominal, salvo se o regimento estipular ou o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, outra forma de votação.”.-----

----- Nesta sequência e tendo sido proposta outra forma de votação, colocou a proposta de “votação por voto secreto” a votação, tendo esta sido **aprovada por maioria, com 4 votos contra (3 do PSD e 1 IL), 1 abstenção do PSD e 14 votos a favor.** -----

----- Após esta votação, o Presidente da Assembleia perguntou se mais algum membro queria usar da palavra. -----

----- Tiago Santos (PS) pediu a palavra e valorizou o ato democrático demonstrado pelo grupo que apresentou a proposta, composto por vários membros, de vários partidos representados nesta Assembleia. Opinou que a desagregação tem prós e contras, a existência da Freguesia de Leiria nada acrescentará ao conjunto da população e uma freguesia mais pequena como as Cortes, vai sobreviver naturalmente, mas vai haver um retrocesso, e por isso votará contra a proposta de desagregação das Freguesias. Disse ainda que, que todos os membros da Assembleia estavam a tomar uma decisão convictos de que estão a fazer o melhor para defender os interesses das populações, e que independentemente do resultado da votação, estará presente para defender democraticamente esta forma de estar na política. -----

----- João Machado (IL) pediu a palavra para referir *(início de citação)* “Eu vim aqui de mente aberta para ouvir argumentos a favor, argumentos contra. Não é que não tenha a minha convicção e aliás vou votar perante a minha convicção e as minhas ideias. Sinto que nem toda a gente disse aquilo que pensava e como já tive oportunidade de dizer de certa forma isso desilude-me. A primeira parte que eu gostava de esclarecer foi que eu votei contra o voto secreto. Não porque tenha algo contra o voto secreto, na verdade eu prefiro, primeiro porque isto não é o PCP, segundo porque as pessoas que estão aqui foram eleitas e que têm de dar a cara perante os seus vizinhos, que alguns deles são formalmente



a favor da desagregação ou contra a desagregação e que se vão sentir defraudados e são pessoas com quem vão ter de viver no dia a dia (...) Para acabar o suspense eu vou votar contra, e vou votar contra, e isso é muito difícil para mim votar contra porque eu fui eleito pela Iniciativa Liberal e nós somos pela descentralização, nós somos pela proximidade ao cidadão e a desagregação vai nesse sentido. No entanto eu fui eleito por todas as pessoas das quatro antigas freguesias que a compõem e o meu sentido de responsabilidade vai para todas elas. Na minha leitura, que pode estar errada, para a antiga Freguesia de Leiria é mais ou menos indiferente, ninguém está muito preocupado com o assunto porque como já aqui foi dito a Câmara trata praticamente de tudo. A Freguesia dos Pousos, acredito que é maioritariamente pela desagregação e compreendo as suas razões e estou até disposto a sustentá-las naquilo que for possível. No caso das Cortes acredito que é maioritariamente contra a desagregação e na Barreira também tenho essa sensação. Como eu disse, isto são as pessoas com quem eu falo, pessoas que eu tive oportunidade de auscultar, não tenho a pretensão de saber de toda a gente, mas esta é a minha convicção e eu tenho de votar pela minha convicção. As assinaturas que foram recolhidas não foram suficientes. É verdade que tiveram pouco tempo eu acho que houve um argumento, dois argumentos na minha opinião que foram contraproducentes. O primeiro é a questão de não ter havido um movimento a favor da manutenção. É obvio que não houve. Não houve porque isto foi feito a correr e as pessoas não sentiram necessidade de se defender, se se defenderiam ou não nunca vamos saber. A outra é a questão do dinheiro, estas contas são contraproducentes. Isto que está aqui é mais despesas pública, e a despesa pública já está tão alta e isto não é argumento para fazer a desagregação. (...) Foram feitas as sessões de esclarecimento que tiveram pouquíssima adesão pública, e que dizem que as pessoas não estão sensíveis para o problema. Reconheço a crítica do tempo, é verdade que não houve muito tempo, eu fiz parte do grupo de trabalho e tenho também de assumir as minhas responsabilidades, que efetivamente não fizemos tudo o que podíamos ter feito em tempo útil, e agora estamos um bocadinho a correr atrás do prejuízo por causa do dia vinte e um de dezembro. Eu não vim com discurso preparado porque estava aberto a ouvir prós e contras, mas acho que o essencial está dito. Eu e a Iniciativa Liberal daremos sempre a cara pelas nossas decisões, populares ou impopulares que elas sejam, e por isso faço questão de dizer que vou votar contra. *(fim de citação)*. -----

----- Nuno Fernandes (PSD) alertou o Presidente da Assembleia que se a votação for feita por voto secreto, irá impugnar a sessão, por se tratar de um ato inconstitucional. ---

----- Sem mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia pediu aos cabeça de listas dos partidos representados na Assembleia, Nuno Fernandes (PSD), Arminda



União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
Assembleia de Freguesia

Filipe (PS), João Machado (IL), Ana Bernardes do (BE), e José Gaio (CH), que se dirigissem à mesa para se inteirarem dos procedimentos para o voto secreto, nomeadamente mostrando o boletim de voto e resumindo a forma como se procederia à votação e posterior contagem de votos, na presença destes mesmos elementos. -----

----- Chamou individualmente os membros da Assembleia para votarem. -----

----- Depois da votação, o Presidente da Assembleia chamou novamente os responsáveis dos partidos representados na Assembleia e, na presença dos mesmos, procedeu-se à contagem dos votos. -----

----- O Ponto único: **Apreciação, discussão e votação da proposta submetida ao abrigo da Lei n.º 39/2021, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, foi reprovado, com 9 votos contra, 8 votos a favor, e 2 abstenções.** -----

----- Os boletins de voto ficarão selados e apensos à presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e, pelas 23H44m, não havendo mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos vai ser lavrada a ata que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por Isabel Sousa que a redigiu nos termos do art.º 50 n.º 2 do Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. -----

O Presidente da Assembleia

Nuno Martinho

A Redatora

Isabel Sousa

COMPROMISSO DE HONRA

*Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente, pela minha honra,
que cumprirei com lealdade, as funções que me são confiadas.*

Pousos, 6 de dezembro de 2022



Micaela Cristina Sebastião da Silva

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de
Freguesia da União de Freguesias de Leiria,
Pousos, Barreira e Cortes

Assunto: Proposta de Desagregação de Freguesias

Enviamos a Proposta de Desagregação de Freguesias, através de um processo especial, simplificado e transitório, nos termos do artigo 25º da lei nº39/2021 de 24 de junho, composta por:

- Caderno com a proposta e respetivos anexos
- Dossier com 2.505 assinaturas de eleitores recenseados na União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Leiria, 30 de novembro de 2022

Com os melhores cumprimentos

P' Membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Leiria,
Pousos, Barreira e Cortes, signatários da proposta



Nuno Manuel Monteiro Fernandes

Assembleia F.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	
Entrada nº <i>3859</i>	Data <i>21/12/22</i>
Despacho	
Presidente	Executivo Delib.:
Secretário	Executivo Informar
Tesoureiro	Executivo Consulta
Clérigo	Contabilidade
Arguente	Aprovisionamento
Alfex	Escolas
	Data Rub.



PARECER DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE LEIRIA POUSOS BARREIRA E CORTES

A Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias.

Cumprindo o preceituado no n.º1 do artigo 11º da referida Lei, o executivo da Junta de Freguesia da União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, reuniu no dia 5 de dezembro de 2022, para se pronunciar sobre a proposta que tem como objetivo a desagregação das Freguesias que integram a União das Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório, previsto no artigo 25 da Lei n.º 39/2021, tendo deliberado por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e uma abstenção, emitir parecer **desfavorável** com o seguinte fundamento:

1. O executivo da União de Freguesias sempre se empenhou em procurar minorar um qualquer sentimento de perda dos cidadãos de Leiria Pousos Barreira e Cortes quanto à sua representatividade nos órgãos autárquicos. Tem sido esse um dos critérios da sua ação;
2. Apesar de reconhecer a dimensão territorial e humana da União de Freguesias, com uma área total de 52,26 Km², e mais de 34 000 habitantes, o executivo da União das freguesias sempre procurou dar uma resposta aos anseios das populações que serve e, como se sabe, não diminuiu a eficiência nem a qualidade dos serviços prestados aos fregueses, pelo contrário, presta, atualmente um melhor serviço à sua população.
3. A ação política do executivo pautou-se sempre pela necessidade de dar voz ao sentimento e aos anseios das populações que representa. Não pode, portanto, reconhecer, como válidas, as afirmações que procuram sustentar que existiu afastamento entre os cidadãos e os centros de decisão locais ou um aumento do tempo de resposta dos órgãos da Freguesia às solicitações dos fregueses porque:



- Rui Jz*
- a. As quatro freguesias passaram a ter presidente a tempo inteiro, em regime de exclusividade e dois elementos do executivo a tempo inteiro em regime de não exclusividade;
 - b. O presidente da junta de freguesia, desde a constituição desta União das freguesias, tem mantido o atendimento semanal nas quatro freguesias, às segundas feiras, com um horário alargado das 9h30 às 22h, permitindo dessa forma aos cidadãos escolher a melhor hora e local para serem recebidos pelo presidente e apresentarem as suas preocupações e ou contributos.
 - c. As quatro freguesias estão representadas no órgão executivo, através de pelo menos um elemento, com disponibilidade pessoal diária;
 - d. As quatro secretarias existentes, em data anterior à União, continuaram abertas e não reduziram o número de colaboradores, pelo contrário, tendo em conta as especificidades das tarefas realizadas nas secretarias, algumas foram reforçadas com recursos humanos e equipamento;
 - e. As quatro secretarias têm, sempre, funcionado em pleno, e devido ao quadro de pessoal reforçado, à boa gestão e otimização dos recursos humanos, já não se verifica o encerramento em período de férias ou por motivo de faltas do pessoal.
4. O presente executivo, considera que houve um aumento da qualidade dos serviços prestados, com a otimização dos recursos humanos disponíveis e com o aumento da qualidade/ formação dos colaboradores contratados pela União das Freguesias. Passou a ser cumprida na íntegra a lei dos compromissos e da contratação pública. Registou-se o acompanhamento técnico das obras e ganhos no aumento da eficiência, da manutenção, da reparação e da substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, bem como na realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. A União trouxe racionalização e economia de custos e ganhos de eficiência, num processo, sempre, de melhoria contínua.
5. O executivo entende que a distribuição do pessoal, referida na proposta de desagregação, assenta apenas na colocação de origem e não tem em conta, nem a vontade dos colaboradores nem a real necessidade das freguesias.
6. A capacidade de investimento aumentou significativamente com a União das Freguesias, o que permitiu efetuar diversas obras de requalificação nas freguesias da União que



tinham orçamentos mais reduzidos, com claros reflexos e ganhos na qualidade de vidas das suas populações.

7. Atualmente, podemos afirmar que a União das Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes tem uma estrutura humana e material, melhor preparada, para de uma forma profissional e eficiente dar resposta aos problemas da sua população e território.
8. As sessões de esclarecimento sobre a aplicabilidade da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, efetuadas pela Assembleia de Freguesia em Leiria Pousos Barreira e Cortes, tiveram uma participação reduzidíssima, de menos de 1% da população daquelas freguesias, e não foram conclusivas quanto à sua intenção de desagregar as quatro freguesias.
9. A proposta de desagregação apresentada contém várias imprecisões que revelam algum desconhecimento sobre o funcionamento, a gestão, o território e os limites fronteiriços da União das freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes e ainda sobre a representatividade das quatro freguesias na composição dos seus órgãos autárquicos.
10. A gestão das autarquias locais, em especial das juntas de freguesias, teve fortes alterações nos últimos anos, nomeadamente nos anos em que decorreram já mais de dois mandatos desde a criação da União de Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes. Destas alterações destaca-se, através da Lei 50/2018, a crescente transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, e através da Lei 57/2019, o reforço das competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, salvaguardando melhor, assim, o interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da Administração Pública uma resposta pronta, ágil e adequada.
11. No caso da União de Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes, esta política de descentralização correspondeu, nos últimos dois anos, a um aumento de transferência de verbas para a Freguesia de praticamente o dobro do valor “direto” correspondente ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), resultante da respetiva rúbrica prevista no orçamento de estado.

A título de exemplo, no presente ano de 2022, aos 351.980,00 € provenientes do FFF, acresceram mais 274.782,46 € de transferência de verbas, a quase totalidade resultante da aplicação dos referidos Decretos Lei, mais 15.669 € resultantes da aplicação do n.º 8 do art.º 38.º Lei n.º 73/2013. Em resumo, de um total de transferências do estado para a



União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
Junta de Freguesia

Freguesia de 626,762.46 € em 2022, “apenas” 351,980.00 € são provenientes do FFF, fundo este que, até 2018, em que foi de € 289,577.00 €, correspondia ao valor total de transferência de verbas do estado para a Freguesia.

12. Naturalmente, esta transferência de competências, onde se incluem, entre outros, a gestão/manutenção de escolas, a realização de obras e manutenção de infraestruturas como estradas, ruas e edifícios na Freguesia, obrigou também à necessidade de ter recursos humanos especializados e capazes de concretizar e acompanhar, nomeadamente ao abrigo das regras da contratação pública, todas estas novas competências que, reiterese, têm vindo a ser crescentes de ano para ano.

Face à experiência do atual executivo em todo este processo de adaptação às crescentes exigências resultantes desta lógica de descentralização e subsidiariedade, **não poderia o mesmo Executivo concordar com a hipotética aceitação de uma proposta de desagregação** com recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório, previsto no artigo 25 da Lei n.º 39/2021, **tendo, essencialmente, como princípio, salvaguardar o melhor interesse dos cidadãos da Freguesia.**

No atual e referido contexto de competências exigidas às Freguesias, nomeadamente com o objetivo de dar respostas prontas, ágeis e adequadas às respetivas populações, a desagregação do território em Freguesias que ficarão, em alguns casos, a contar com menos de 3.000 habitantes, ou mesmo com perto de 5.000 habitantes, não poderá deixar de conduzir à perda, ou mesmo futura falta, de recursos humanos, financeiros, instalações, equipamentos e materiais, fundamentais para dar as exigidas e adequadas respostas à sua população e território.

Leiria, 5 de dezembro de 2022

O Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes

José Manuel da Cunha

Filomena Coelho Baptista



União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
Junta de Freguesia

António Carlos da Silva Simões

Luís Gaspar de Carvalho Alves

Elisabete Ferreira Felizardo Lopes dos Santos

Rui Jorge Ferreira Martinho

Manuel Rodrigues Faria

Posição sobre a Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Perante a proposta apresentada a esta Assembleia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes que visa a desagregação da União das 4 ex-freguesias do município de Leiria, a votação do Bloco de Esquerda será de **abstenção**.

Esta abstenção não significa não ter posição sobre o assunto em debate nem o nosso distanciamento face a qualquer que seja a decisão que venha a ser aprovada nesta Assembleia: desagregação ou manutenção da UF. Representa, isso sim, uma crítica frontal à forma pouco democrática com que se pretende obter a desagregação.

Para o Bloco, todo este processo é pouco transparente e conduzido apressadamente, nada tendo que ver com democracia local ou com decisões discutidas e participadas pelas populações de cada uma das 4 antigas freguesias.

Para o Bloco o debate aprofundado e alargado com as populações será sempre a condição para uma decisão informada das pessoas sobre o desenho não apenas destas 4 ex-freguesias, mas porventura, de todas as freguesias do Município de Leiria. Porque convém notar que este assunto não é exclusivo desta UF.

Quando hoje se discute a desagregação ou manutenção das freguesias não se está apenas a apontar para o regresso desta ou daquela freguesia: importa também saber qual é a opinião do atual executivo sobre o momento onde a sua própria existência começou: como nasceu esta UF? Foi democrático, participado e livre esse processo? Era isso que os e as eleitoras queriam? Alguém lhes perguntou alguma coisa? Todos e todas sabemos que não.

Por isso, é imperioso que não se cometam os mesmos erros do passado, mesmo que sejam de sinal contrário.

Tudo deveria ter sido discutido com tempo e sem tabus, em assembleias de cidadãos, em fóruns da comunidade ou na comunicação social local, culminando na organização, pela autarquia envolvida, de uma consulta popular para determinar uma opinião validada pela maioria dos cidadãos.

Quando tal não acontece corre-se o risco de se estar diante de simulacros de democracia, centrando as discussões nos lugares que se “ganham ou se perdem” ou na arregimentação de apoios obtidos à custa de poderes fátuos e não democráticos.

Para isso, não contam com o Bloco.

Por isso, o nosso voto de abstenção.

Disse.

06/12/2022

Ana Bernardes

Deputada de Freguesia da UFLPBC eleita pelo Bloco de Esquerda